



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 0418/2024	2
PORTARIA Nº. 0417/2024.	2



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 0418/2024

PORTARIA Nº 0418/2024 DE
13 DE DEZEMBRO DE 2024. Dispõe de avaliação de desempenho para servidor em estágio probatório nos termos do procedimento administrativo nº 2277 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - O Chefe do executivo nomeia os seguintes membros para compor a comissão de avaliação: GESSIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE, TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO GOMES, OTINIEL DE LIMA MAIA, referente ao procedimento administrativo nº 2277/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 13 de dezembro de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 6ucronyzdb120241216111222

PORTARIA Nº. 0417/2024.

PORTARIA Nº. 0417/2024. DE
13 DE DEZEMBRO DE 2024. Dispõe sobre redução de carga horária de Servidor (a) nos termos da Lei 163/2012 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento funcional nº 676/2024-SEMED; Considerando o Relatório e laudo médico em anexo; Considerando o Parecer Jurídico nº 046/2024 – Procuradoria Geral do Município - PGM, RESOLVE: Art. 1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de 40h semanais da Servidora WANDERMARA DIULE SANTOS SILVA, matrícula nº 1167-1, ocupante do cargo de Zeladora, efetivo, conforme a Portaria de Nomeação nº 561/2012 de 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de

Educação desta Prefeitura. Parágrafo único – A Servidora passa a praticar a jornada de 20h semanais conforme concessão da Lei Municipal 163/2012. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 13 dia do mês de dezembro do ano de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: ntnxf63srlld20241216111236





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

